



Câmara Municipal de Cambára

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N°. 20/82

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a dar denominação a uma travessa - de Justiça e Redação localizada no final da Rua Coronel Batista de nossas cidades. - - - - -

Pres.

Sec.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a dar denominação de JOSÉ XAVIER DE ARAUJO, a travessa localizada no final da Rua Coronel Batista e findando na propriedade do Sr. Carlos Alberto Moreira, em nossa cidade, como uma homenagem póstuma ao ilustre cidadão cambaraense, que muito contribuiu para o desenvolvimento de Cambára.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cambára, 30 de agosto de 1982.


João Carvalho
Vereador - Autor.

SANTA CASA

RES. CARLOS A.
MOREIRA

TRAVESSA

Rua Coronel Batista

DADOS BIOGRÁFICOS DO SR. JOSÉ XAVIER DE ARAUJO.

O extinto nasceu a 3 de Março de 1900, na cidade de Lorena, Estado de São Paulo.

Em 1906, transferiu-se com os seus pais para Cambará, para aí definitivamente residir, onde estudou e constituiu sua família.

A partir de 1926, fez-se fiscal de rendas estaduais, lotado no 7º Distrito Fiscal, onde militou durante 36 anos, isto é, // até 1962.-

No exercício de seu cargo, pautou-se rigorosamente dentro/ de normas escorreitas, sempre muito exigente no desempenho de suas funções, nunca se deixando subornar, limitando-se simplesmente a / fiscalizar, evitando os excessos desnecessários, avesso que era a/ aplicação sistemática de multar o contribuinte, a quem pelo contrário procurava orientar.

Daí, apesar de ser fiscal, conquistou entre os cambaraenses a mais sólida amizade, fato marcante da sua trajetória vivida nesta cidade.

É de se ressaltar que, no exercício de suas tarefas junto / ao Fisco Estatal, foi designado a ocupar cargos em barrancas de // rios, como fiscal de barreiras, em situações difíceis, durante 6 // anos, o que sempre aceitou e fez de bom grado, afeito que era a // cumprir disciplinarmente as designações que lhe eram atribuídas // pelos escalões mais altos.

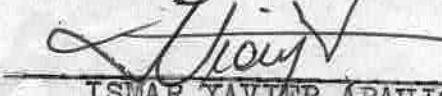
Soube, como probo chefe de família, nortear os filhos, a / esposa, deixando-lhes nos ensinamentos e nos exemplos, o melhor legado e, sob o escudo desse legado, existe hoje entre os seus descendentes, grande harmonia e muito amor, que se traduz na mais perfeita felicidade que gozam entre si.

Deixou viúva, sua esposa Da Alzira Ponciano de Araújo, os filhos Ismar Xavier de Araújo, casado com Da Irene Molina de Araújo, Maria Vitória, Antonio casado com Da Cleide Caruli, Wilson casado com Da Sidneia S. de Araújo, Neumar, casado com Da Sebastiana L. de Araújo, Manoel, Dalva, Arlinda, solteiros alem de numerosos netos.

Sua morte deu-se em 1981, vítima de cancer. Aposentou-se em 1962. Praticamente passou sua vida inteira devotada a Cambará, cidade que sempre considerou sua verdadeira terra natal, que viu nascer, onde forjou seus ideais, suas ilusões, onde alimentou seus // anseios e que amou da forma mais intensa, até seus ultimos dias de existência.-

Desta forma eu, Ismar Xavier de Araújo, assino a presente declaração em duas vias igual e teor, para seus defidos fins, por ser a mais legitima expressão da verdade.

Cambará, 23 de Agosto de 1.982.-


ISMAR XAVIER ARAUJO